



Sexta-feira, 24 de novembro de 2023



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 014/2023

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone
CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
DESTINO: Curitiba-PR		
DATA INÍCIO: 27/11/2023	DATA FINAL: 28/11/2023	
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)		
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:		
- Dia 27/11/2023:		
<ul style="list-style-type: none"> Audiências: na Secretária de Saúde, na Secretária das Cidades-SECID e na Casa Civil, 		
- Dia 28/11/2023:		
<ul style="list-style-type: none"> Audiências: na Secretaria da Agricultura e Abastecimento-SEAB, no Instituto das Águas e na Secretaria de Turismo. 		
Altônia, 24 de novembro de 2023.		
 Claudenir Gervasone Prefeito Municipal		

DATA	HORÁRIO	PROFESSORES CUJOS NOMES INICIAM COM
29/11 Quarta-feira	08h às 12h 13h às 17h	A até I
30/11 Quinta-feira	08h às 12h 13h às 17h	J até R
01/12 Sexta-feira	08h às 12h	S até Z

Altônia, 24 de novembro de 2023.

Diego Jardim Perigo
Secretário Municipal de Educação

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 226/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 60/2023 de 01 de novembro de 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 060/2023 de 01 de novembro de 2023, este, **objetivando o registro de preços visando a contratação exclusiva de microempresa ou EPP para o fornecimento de nutrição alimentar, para atendimento das demandas judiciais.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta das empresas: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, no item n.º 6, no valor total de **R\$ 95.823,00** (noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais); **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, nos itens n.º 2, 3 e 4, no valor total de **R\$ 50.500,00** (cinquenta mil e quinhentos reais); **POLO REPRESENTACOES LTDA**, nos itens n.º 1 e 5, no valor total de **R\$18.918,00** (dezoito mil e novecentos e dezoito reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 24 de novembro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos sete dias do mês de novembro de 2023, foi homologado o Pregão ELETRÔNICO 057/2023- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 217/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/11/2023, processo em que foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços nº 097/2023**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA** A Empresa **SUPERAR LTDA** inscrito no **CNPJ sob nº 13.482.516/0001-61, com sede, Av. Oitocentos, nº s/n - Quadra 018 Lote M02, Box 03 Terminal intermodal da Serra CEP: 29161-389, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Sra. JOSIANE BAGATOLI, NASCIDA EM 22/06/1988, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, DOMICILIADA E RESIDENTE Rua DR. BLUMENAU, Nº6600, Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.623.299-79, RG 4.606.28, E-MAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL superarlicita@gmail.com TELEFONE (47) 3041-3006, à saber:**

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para contratação de empresa Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EPP, visando Registro de Preços para aquisição FUTURA E FRACIONADA de Equipamento e Material Permanente (ar-condicionado).



COMUNICADO

Altônia, 23 de novembro de 2023.

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente informar que a sessão pública referente a Tomada de Preço 011/2023 que tem por objeto à: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pista de Caminhada no Distrito de São João**, terá sua continuidade no dia 27/11/2023 as 14h:00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Altônia.

Salientamos conforme ata anterior e apreciação de Recursos apresentados e exaurido o período para Contrarrazões e comunicações aos participantes fica:

- INABILITADA** A empresa **LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA**, não satisfaz as exigências contidas no edital pois apresenta Documento de Capacidade Financeira sem assinatura do Representante legal da empresa e também a mesma é uma cópia digitalizada sem a devida autenticação.
- Habilitado para a abertura do envelope 02 Proposta de preços, todos os demais participantes.**

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSE ANTONIO BARBOSA:5705
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 6811949

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO BARBOSA:57056811949
Dados: 2023.11.23 17:29:59 -03'00'



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Rui Barbosa, 832, **CONVOCA** todos os professores da Rede Municipal de Educação para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de regulamentar o processo de verificação da certificação e/ou documentação comprobatória de acordo com os critérios para a Classificação Geral dos Professores para a distribuição de aulas nas escolas municipais para o ano de 2024, conforme cronograma:



Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1.2 O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no **Edital de Pregão 057/2023-Registro de Preços – PMA**.

Altônia, 08 de novembro de 2023.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2023 – PMA – PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	5	UND	Aparelho de ar condicionado 24.000 Btu - Central de ar tipo Split III split fio 24.000 Btu - Inverter - Especificação técnica: Controle remoto, Ciclo de ar Frio, Com Bateria; Capacidade de refrigeração: 24.000 BTU/h; Alimentação: 220V - monofásico; Gás Refrig. R-410A; Selo Procel classificação energética Inmetro A; Filtro: Antibacteriana e anti-umidade, com funcionamento de 6 metros de tubulação de cobre; Garantia: 12 meses/MODELO: TAC24CS6 INV.	07/11/2024	ICL	4.896,51	20.434,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos sete dias do mês de novembro de 2023, foi homologado o Pregão ELETRÔNICO 057/2023- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 217/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/11/2023, processo em que foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços nº 097/2023**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA A Empresa SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 45.309.056/0001-60, com sede, RUA DAS HORTENCIAS QD.1 LT.3 - Jardim Palácios, CEP: 74913-015, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. Juan Carlos Faria Silva, RG nº/Orgao Expedidor/UF: 6302296 SSP-GO, CPF nº: 703.742.301-70, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para contratação de empresa Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EPP, visando Registro de Preços para aquisição FUTURA E FRACIONADA de Equipamento e Material Permanente (ar-condicionado).

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 08 de novembro de 2023.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2023 – PMA – PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	UND	Ar Condicionado Split III Split Inverter 9.000 Btu - Especificação técnica: Controle remoto, Ciclo Frio, Tensão: 220V Monofásico; Freqüência: 60 Hz; Gás refrigerante: R-410A; Capacidade de refrigeração: 9.000 BTU/h; Alimentação: 220V - monofásico; Gás Refrig. R-410A; Selo Procel classificação energética Inmetro A; com funcionamento de 6 metros de tubulação de cobre; Garantia: 12 meses.	07/11/2024	AGRAOLIV	1.916,79	19.167,90
2	30	UND	Aparelho de ar condicionado tipo Split Inverter 12.000 Btu - Especificação técnica: Controle remoto, ciclo frio, tecnologia Inverter, gás refrigerante R-410A, subárea (v) 220 Monofásico; Selo Procel classificação energética Inmetro A; capacidade de refrigeração (Btu/h): 12.000; Com funcionamento de 6 metros de tubulação de cobre; Garantia: 12 meses.	07/11/2024	AGRAOLIV	2.666,33	61.889,90
6	5	UND	Aparelho ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU Tensão: 220 V Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais: 1. Ciclo Frio. Selo Procel classificação energética Inmetro: A. Controle Remoto Sem Fio. Com funcionamento de 6 metros de tubulação de cobre. Garantia: 12 meses.	07/11/2024	AGRAOLIV	4.790,80	23.954,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos sete dias do mês de novembro de 2023, foi homologado o Pregão ELETRÔNICO 057/2023- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 217/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/11/2023, processo em que foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços nº 097/2023**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA A Empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA. sob o CNPJ nº 45.769.285/0001-68, sediada na Rua Berta Mette, nº 149, Bairro do Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530**, neste ato representado pelo Sr. Lenilson Luis da Silva, CPF nº: 049.366.759-89, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.3. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para contratação de empresa Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EPP, visando Registro de Preços para aquisição FUTURA E FRACIONADA de Equipamento e Material Permanente (ar-condicionado).

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 08 de novembro de 2023.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2023 – PMA – PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	10	UND	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU Tensão: 220 V Freqüência: 60 Hz, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais: 1. Altas Direcionais. Selo Procel classificação energética Inmetro A. Com funcionamento de 6 metros de tubulação de cobre. Garantia: 12 meses.	07/11/2024	AGRAATO	3.075,00	30.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023

REF. PREGÃO ELETRÔNICO 061/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2023, foi homologado o Pregão Eletrônico- Registro de Preços 109/2023 – PMA modalidade Pregão Eletrônico 061/2023, pelo Decreto 225/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 24/11/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA A EMPRESA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA**, inscrito no CNPJ sob nº. 04.071.210/0001-21, neste ato representada pelo Sr. MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO, portador (a) do RG nº 101517233, CPF nº. 175.820.468-03, residente na Rua Carlos Osternack, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, se houver interesse entre ambas as partes.

Altônia - Pr, 24 de novembro de 2023.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2023 – PMA – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2023

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	UNID	2400	TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (eletrocardiograma com transmissão, emissão e recepção de exames e laudos através de Internet "telemedic@callcg.com.br" com sistema próprio da empresa com envio e recebimento controlado de laudos online, visando a qualidade e a segurança) com equipe médica de cardiologistas a disposição (sintetizado: 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, a equipe deve ser composta por no mínimo 4 (quatro) profissionais cardiologistas, todos detentores de título de especialista para a continuidade do atendimento interativo AEC, bem como cessão por comodato de 01 aparelho de eletrocardiograma digital portátil e portátil (que se possa carregar, seja físico) independente de microcomputador para realizar os exames, view "ECG" embacado e tela touchscreen com traçado em tempo real na tela, memória para no mínimo 100 exames, bateria de recarga com duração mínima de 6h de uso, com WIFI integrado. Emissão de laudo de emergência em até 40 minutos e rotina deverão ser respondidos em até 24 horas. Deve ser fornecido treinamento especializado para utilização do aparelho, presencial no local de instalação do equipamento, para que os profissionais envolvidos estejam aptos, substituição do aparelho em caso de mau funcionamento, de forma gratuita, em até 48 horas após expressamente comunicado. Limitada a 200 exames mensais.	23.11.2024	CALL ECG	12,10	29.040,00	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 239/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0130/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 130/2023 DE 23/11/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO MARQUES CAVALCANTE DOS SANTOS 11407246496**, inscrito no CNPJ sob nº. **33.966.202/0001-41**, neste ato representada pelo PAULO MARQUES CAVALCANTE DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 0, CPF nº. 114.072.464-96, residente na RUA 12 DE DEZEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0130/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA BOMBA HIDROLAVADORA**, a seguir descritos:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UNID	BANHO QUIMICO	40,00	40,00
02	02	UNID	RETENTOR VILABREQUIM PULVERIZADOR	25,00	50,00
03	01	UNID	KIT VALVULA PULVERIZADOR	250,00	250,00
04	01	UNID	JUNTA DA TAMPA	55,00	55,00
05	02	UNID	ROLAMENTO 6207	60,00	120,00
06	02	UNID	TEXSA P/ HIDROLAVADORA	30,00	60,00
07	03	UNID	RETENTOR DO PISTÃO PULVERIZADOR	25,00	75,00
VALOR TOTAL DO LOTE					650,00

LOTE 02- SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DA HIDROLAVADORA DO LAVADOR DE VEICULOS DO MUNICÍPIO	240,00	240,00
VALOR TOTAL DO LOTE					240,00



Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **PAULO MARQUES CAVALCANTE DOS SANTOS 11407246496** e de **R\$ 890,00** (oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **24/11/2023** e término em **23/02/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **31 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.15.2.38. CONSTRUÇÃO, OBRAS E MANUTENÇÃO 339030250000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 33903917000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.**

Altônia-PR., 24/11/2023

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Cultura e Comunicação – 05.002.133920014.2.003.3390.30 – Material de Consumo – 1197

Altônia, 24 de novembro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 240/2023

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2023

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 131/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **H R COSTENARO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **15.459.745/0001-90**, neste ato representada pelo Sr. Helde Rodrigo Costenaro, portador do RG nº 92301222 e do CPF nº. 058.452.009-38, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 131/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	200	MANGUEIRA LED 6500K	8,50	1.700,00
1	2	200	MANGUEIRA LED 3000K	8,50	1.700,00
1	3	100	MANGUEIRA LED VERDE	8,50	850,00
1	4	100	MANGUEIRA LED VERMELHA	8,50	850,00
1	5	100	MANGUEIRA LED AZUL	8,50	850,00
1	6	20	CASCATA 6500K	203,50	4.070,00
1	7	3	CASCATA 3000K AMARELA	203,50	610,50
1	8	20	PISCA NATAL BRANCO COM 08 MT	38,60	772,00
1	9	30	RABICHO PARA MAGUEIRA LED	28,00	840,00

VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **H R COSTENARO - ME** e de **R\$ 12.242,50** (doze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **24/11/2023** término em **23/03/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0131/2.023".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) DIAS, no Paço Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	Comemorações e Festividades	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
----	--	----	-----------------------------	--------------	---

Altônia-PR., 24 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 131/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA, para **Contratação de empresa para fornecimento de Enfeites Natalinos para uso na decoração de Espaços Públicos (Praças, Ruas, Avenidas ect)**, no valor de **R\$ 12.242,50** (doze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Com a empresa: **H R COSTENARO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.459.745/0001-90, com sede a Rua Santos Dumont, 843 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.